



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT

CNPJ: 15.023.930/0001-38



DECRETO Nº. 039/2012

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, Sr. Celso Paulo Banazeski, no uso de suas atribuições legais e, considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso nº 001/2012.

DECRETA

Artigo 1º - Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem ao Edifício Sede desta Prefeitura Municipal, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Colider-MT, a partir do dia 21.05.2012 a 19.06.2012, munidos dos seguintes documentos, originais e respectivas cópias:

- Documento de escolaridade referente ao cargo que se candidatou;
- Título de eleitor;
- Comprovante de quitação eleitoral;
- Comprovante de quitação militar, se do sexo masculino;
- Carteira de identidade (R.G.);
- Cartão do C.P. F.;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Cartão do C.P.F. esposo (a), caso seja casado (a);
- 02 fotos 3x4 atuais;
- Carteira de trabalho;
- Cartão PIS/PASEP
- Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais dos últimos 05 (cinco) anos, expedida pelo foro da comarca em que o candidato residir ou for domiciliado;
- Atestado médico de capacidade física (emitidos por profissionais do SUS);
- Atestado médico de sanidade mental (emitidos por profissionais do SUS);
- Declaração de não infrigência ao inciso XVI – art. 37 da Constituição Federal, e disponibilidade do tempo para cumprimento da carga horária;
- Comprovante de residência;
- Carteira nacional de habilitação;
- Comprovante se estrangeiro na forma da Lei (naturalizado);
- Registro e Certidão negativa expedida pelo órgão de classe conforme o caso;
- Declaração de bens.
- C/C (Banco do Brasil)

Parágrafo Único – O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo, implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga.

Artigo 2º - Os candidatos convocados são os seguintes:

MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40 HORAS

01. ARTUR RODRIGUES ALVES
02. LARA MINAMI RUIZ TAKANO
03. MARIA EMILIA BEZERRA MARQUES DE SA
04. MARCUS SOARES ZIONEDE
05. ALEX SANDRO OZEIA DE OLIVEIRA
06. SAMUEL DA SILVA BARRETO

Classificação 1º lugar
Classificação 2º lugar
Classificação 3º lugar
Classificação 4º lugar
Classificação 5º lugar
Classificação 6º lugar

MÉDICO CLÍNICO GERAL – 30 HORAS

01. JOSE LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA

Classificação 1º lugar

MÉDICO ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA – 10 HORAS

01. NILTON NISHIOKA

Classificação 1º lugar

ODONTOLOGO

01. ARIANA FLAVIA LOPES
02. JOSE CARLOS DE OLIVEIRA

Classificação 1º lugar
Classificação 2º lugar

TECNICO EM ENFERMAGEM

01. WILMA APARECIDA DE MOURA OLIVEIRA

Classificação 1º lugar



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT

CNPJ: 15.023.930/0001-38



02. JAIME PEREIRA LIMA	Classificação 2º lugar
03. ROSELI PEREIRA DA SILVA	Classificação 3º lugar
04. MARLENE DE OLIVEIRA SANTOS	Classificação 4º lugar
05. JULIO DESAR DE OLIVEIRA	Classificação 5º lugar
06. MICHELLE ALVES DE SOUZA ROSA	Classificação 6º lugar
TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	
01. MARIA APARECIDA ROCHA SEVERO GOMES GARCIA	Classificação 1º lugar
TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	
01. MAURICIO DO BEM WERNECK	Classificação 1º lugar
MOTORISTA "CNH D"	
01. ELIAS BATISTA DE OLIVEIRA	Classificação 1º lugar

Na publicação do dia 22/05/2012 do Decreto nº. 039/2012 de 21/05/2012.

Onde se lê:

TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA

01. MAURICIO DO BEM WERNECK

Classificação 1º lugar

Leia - se:

FARMACEUTICO BIOQUIMICO

01. MAURICIO DO BEM WERNECK

Classificação 1º lugar

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de maio de 2012.


CELSO PAULO BANAZESKI
PREFEITO MUNICIPAL

